



DECRETO LEGISLATIVO Nº146, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO Á SENHORA EUNICE COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **EUNICE COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 29 de junho de 2023.

tc

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº143, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 29 de junho de 2023.

tc

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº141, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JORGE HENRIQUE AGUIAR SIRIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **JORGE HENRIQUE AGUIAR SIRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 29 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 202/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Brigada de Incêndio no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Cuiabá, para a qual ficam designados os seguintes servidores:

Coordenador Geral – Northon Vinicius Queiroz;

Líder do Setor Subsolo – Carlos Lisboa Rodrigues;

Brigadista Subsolo – Emanuel Francisco Sena Barbosa dos Santos;

Brigadista Subsolo – Jocinei Gomes da Silva;

Brigadista Subsolo – Josué da Costa;

Brigadista Subsolo – Juliomar Batista Rondon;

Brigadista Subsolo – Levino da Silva Junior;

Brigadista Subsolo – Romulo Oliveira Corbelino;

Brigadista Subsolo – Wender Oliveira Lima de Arruda;

Líder do Setor Térreo – Advilson Duan Costa Marques de Souza;

Brigadista Térreo – Diego Bruno Patricio de Lima;

Brigadista Térreo – Eduardo Gomes de Amorim Santos;

Brigadista Térreo – Fabricio da Silva Frazão Paim;

Brigadista Térreo – Fernando Guerrero Garcia;

Brigadista Térreo – Francisca Erineuda de Mesquita Vasconcelos;

Brigadista Térreo – Gabriel de Arruda Garcia Gomes;

Brigadista Térreo – Helio Cezar de Carvalho Coutinho;

Brigadista Térreo – Lucas Mendonça Ramalho;

Brigadista Térreo – Luis Claudio de Magalhães;

Brigadista Térreo – Marcio Mathias Oliveira;

Brigadista Térreo – Propercio Rodrigues Pardini Neto;

Brigadista Térreo – Silvano Emmer;

Brigadista Térreo – Silvio Antonio D Campos Duarte Ribeiro Macedo;

Brigadista Térreo – Renan Pedro Evangelista Taques;

Brigadista Térreo – Ronaldo Jobson Mendes Silva;

Líder do Setor 1º Pavimento – Wendel Evangelista de Oliveira;

Brigadista 1º Pavimento – Ariel Domingues de Oliveira;

Brigadista 1º Pavimento – Joilson de Oliveira Sampaio;

Brigadista 1º Pavimento – José Ferreira Santana;

Brigadista 1º Pavimento – Leandro Leonel Tizot;

Brigadista 1º Pavimento – Paulo Cesar Ribeiro Barros;

Líder do Setor 2º Pavimento – Suely Antonia de Souza Araujo;

Brigadista 2º Pavimento – Aldenor Alves Rocha;

Brigadista 2º Pavimento – Benedito Gonçalo de Araujo;

Brigadista 2º Pavimento – Carony Santos Portugal;

Brigadista 2º Pavimento – Leila Alves da Silva de Morais.

Art.2º A Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Cuiabá tem como objetivo atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 29 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 201/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 171/2023 de 01.06.2023,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **Juliomar Batista Rondon**, Analista Legislativo, a partir de 29/06/2023, restando 13 (treze) dias de saldo a gozar.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 29 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Conselhos

ATA Nº 01/2023 – ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, GESTÃO 2023/2025.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003500390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186 de 2011 e a Resolução nº 10.737 de 2020 do Conselho Nacional de Justiça - Brasil.